

1
2
3
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
4
5

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE –
MACAÉ DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 16:06h deu-se início a Reunião Ordinária do Departamento de Direito de Macaé (MDI) virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, § 4º, do Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé (publicado no BS UFF ano LVI – nº 67 de 08 de abril de 2022, Seção III, página 041 e seguintes): “*As reuniões departamentais poderão ser realizadas presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*”. Presentes os (as) Professores (as) Álvaro Maciel, Andreza Franco, Camilo Plaisant Carneiro, Carlos Victor dos Santos, Fabianne Manhães, Fabiano Gosi, Francisco de Assis, Hamilton Ferraz, Heron Abdon, José Antonio Callegari, Jorge Flores, Lúcia d’Aquino, Lúcio Picanço Facci, Paulo Brasil Dill e Priscila Petereit. Presente a representação estudantil na presença do discente Gabriel Duarte. Ausentes os Professores: David Fernandes em razão de consulta médica, Daniel Nascimento devido ao afastamento para participar do XX Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, Fernanda Almeida por motivo de saúde, Saulo Mendonça por estar ministrando aula em disciplina alocada pelo MDI e Wilton Bisi por estar ministrando aula em disciplina alocada pelo MDI. A Profª Fabianne Manhães solicita justificativa da ausência na reunião extraordinária realizada no dia 16 de setembro do corrente ano por motivo de saúde. Passou-se a discussão da pauta da sessão ordinária, considerando os pontos remetidos, dar-se-á início as discussões e deliberações. Preliminarmente, nos termos do art. 7º, § 2º, IV do Regulamento Interno do Departamento de Direito de Macaé, atendendo pedido do Professor Lúcio Picanço Facci, que apresentou o seguinte ponto: “A pedido do Professor Lucio Picanço Facci. Informe sobre a realização de Estágio em Docência da aluna Raquel Pinto Ribeiro (Especialização em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos - MDI/UFF) na disciplina Execução Cível e Cumprimento de Sentença (MDI00211), em 2024.2, sob a supervisão do professor Lucio Picanço Facci.”. A Plenária deliberou pela inclusão do ponto. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 1.** A pedido do Professor José Antonio Callegari: Aprovação do parecer sobre a progressão funcional Adjunto A1 para Adjunto A2 do docente Lucio Picanço Facci, Processo nº 23069.177403/2024-32. Apreciação do parecer da Comissão de Avaliação do Progressão do docente **LUCIO PICANÇO FACCI**. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o parecer da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do docente **LUCIO PICANÇO FACCI**. **PLENÁRIA CIENTE**

34 **E DE ACORDO. 2.** A pedido da Professora Fabianne Manhães Maciel (Coordenadora da Pós-
35 Graduação Lato Sensu Residência Jurídica em Resolução de Conflitos): APROVAÇÃO DE
36 EMENTA DE NOVA DISCIPLINA OPTATIVA A SER INSERIDA NO CURRÍCULO DO
37 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO RESIDÊNCIA JURÍDICA EM RESOLUÇÃO DE
38 CONFLITOS, COM O TÍTULO "MEIOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE
39 CONFLITOS ENVOLVENDO O PODER PÚBLICO", SEM ALTERAÇÃO DA CARGA
40 HORÁRIA TOTAL DO CURSO, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO NA REUNIÃO DO
41 COLEGIADO DO CURSO NO DIA 04 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO,
42 CONFORME ATA EM ANEXO. A plenária departamental **APROVA** a proposta de ementa
43 da disciplina Meios Adequados de Resolução de Conflitos envolvendo o Poder Público.
44 **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 3.** A pedido do Professor David Fernandes: Exposição
45 dos prazos para a inscrição e outros detalhes sobre a Monitoria de 2025. Em razão da ausência
46 justificada do Coordenador de Monitoria, a Chefe de Departamento procedeu com a leitura da
47 solicitação enviado por e-mail pelo Professor David Fernandes: **Antecipação do Calendário**
48 **da Monitoria de 2025:** CALENDÁRIO DA MONITORIA 2025. I - período para submissão
49 dos Projetos de Monitoria: de 18/11/2024 a 29/11/2024; II - período de análise dos Planos
50 pelos Executantes: de 02/12/2024 a 13/12/2024; III - período de análise da Comissão de
51 Monitoria: de 16/12/2024 a 05/02/2025; IV - divulgação do resultado da análise dos Projetos
52 de Monitoria: até 07/02/2025; V - período de interposição de recursos à análise:
53 de 10/02/2025 a 14/02/2025; VI - período de análise dos recursos pela Comissão de
54 Monitoria: de 17/02/2025 a 10/03/2025; VII - divulgação do resultado da análise dos recursos:
55 até 13/03/2025; VIII - distribuição das vagas pela Comissão de Monitoria: março de 2025; IX
56 - envio da informação de vagas para ações afirmativas e ampla concorrência em um mesmo
57 projeto, via formulário <https://forms.gle/VPC5PSzWdurZcXwT7>: até 10 (dez) dias após a
58 divulgação de que trata o inciso VIII; X - registro dos dados bancários dos monitores/as no
59 Sistema de Monitoria para efetivar o pagamento da primeira bolsa, relativa ao mês de abril:
60 até 25/04/2025. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 4.** A pedido da Professora Priscila
61 Petereit: Aprovação pela Plenária da Ação de Extensão na forma de Evento intitulado
62 “Encontro do GEIEFT 2024: A reforma tributária pelo retrovisor”, referente a 2024, conforme
63 exigência imposta pelo Edital de Fluxo Contínuo 2024 – UFF/PROEX, sob coordenação dos
64 Professores Priscila Petereit e Paulo Roberto Corval. A plenária departamental **APROVA** a
65 proposta de de ação de extensão. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 5.** A pedido da
66 Professora Fernanda Andrade Almeida: Informe sobre a realização de Estágio em Docência

11
12
13
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
14
15

do mestrando João Ivo Machado Ramalho de Almeida (PPGDC/UFF) na disciplina Sociologia do Direito (MDI00164), em 2024.2, sob a supervisão da professora Fernanda Andrade Almeida. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 6.** A pedido da Professora Fernanda Andrade Almeida: Informe sobre a realização de Estágio em Docência do mestrando Vinícius dos Santos (PPGDC/UFF) na disciplina Extensão Curricular IX (MDI00299), em 2024.2, sob a supervisão da professora Fernanda Andrade Almeida. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 7.** A pedido do Professor Wilton Bisi: Inclusão da justificativa de ausência na RO/MDI (02/10), pois está lecionando no mesmo horário da referida reunião. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 8.** A pedido do Professor Álvaro dos Santos Maciel: Aprovação do RAD parcial de 2024 do professor Álvaro dos Santos Maciel, com a finalidade de instruir processo de aprovação de relatório de 32 meses do estágio probatório do docente. A Chefia de Departamento solicitou esclarecimentos ao docente se se tratava de aprovação do relatório de 12 meses do seu estágio probatório. O Professor Álvaro Maciel esclareceu que se tratava de documento para instrução processual do relatório de 12 meses do estágio probatório. Feitos os esclarecimentos, colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o RAD parcial do ano de 2024 do docente Álvaro dos Santos Maciel. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 9.** A pedido do Professor Álvaro dos Santos Maciel: Informe sobre a participação do docente como avaliador do INEP/MEC nos dias 26 e 27 de setembro em ato de autorização vinculado ao credenciamento do Curso de Direito das Faculdades de Manacapuru/FMC. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 10.** A pedido do Professor Carlos Victor Nascimento dos Santos: Informe sobre a realização de Estágio em Docência da mestranda Thamiris da Silva Frazão (PPGDC/UFF) na disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica (MDI00168), em 2024.2, sob a supervisão do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 11.** A pedido do Professor Carlos Victor Nascimento dos Santos: Informe sobre a realização de Estágio em Docência da aluna Larissa Maria Medeiros de Assis (Especialização em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos - MDI/UFF) na disciplina Sociologia Geral (MDI00162), em 2024.2, sob a supervisão do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 12.** A pedido do Professor Carlos Victor Nascimento dos Santos: Informe sobre a realização de Estágio em Docência do aluno Thiago Souza Carvalho Rosa e Silva (Especialização em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos - MDI/UFF) na disciplina Introdução ao Estudo do Direito I (MDI00156), em 2024.2, sob a supervisão do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 13.** A

16
17
18
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
19
20

pedido do Professor Carlos Victor Nascimento dos Santos: Aprovação do RAD 2023 do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos. Plenária **APROVA** do RAD de 2023 do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 14.** A pedido do Professor Carlos Victor Nascimento dos Santos: Aprovação do RAD parcial de 2024 do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos, com a finalidade de instruir processo de progressão funcional de categoria. Plenária **APROVA** do RAD parcial de 2024 do professor Carlos Victor Nascimento dos Santos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 15.** A pedido do Professor Carlos Victor Nascimento dos Santos: Constituição da Comissão Avaliadora para o processo de Progressão Funcional Horizontal de Adjunto C I para Adjunto C II, do docente Carlos Victor Nascimento dos Santos. A plenária indica como membros titulares os docentes: Fabiano Gosi de Aquino, SIAPE 3009655, Fabianne Manhães Maciel, SIAPE 1996785 e Jorge Luiz Lourenço das Flores, SIAPE 1774654; e como membro suplente o docente: José Antonio Callegari, SIAPE 3195049, sob a presidência do primeiro. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 16.** A pedido do Professor Giuliano Alves Borges e Silva (Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé): *“Em nome do colegiado da unidade, solicitamos que cada departamento de ensino pautе em sua próxima reunião a indicação de um nome para a comissão de escolha do prêmio de excelência em docência nos termos do art. 3º da resolução em anexo”*. A plenária indica como membro titular o docente Paulo Brasil Dill Soares, SIAPE 1765397. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 17.** A pedido do Professor Lúcio Picanço Facci. Informe sobre a realização de Estágio em Docência da aluna Raquel Pinto Ribeiro (Especialização em Residência Jurídica em Resolução de Conflitos - MDI/UFF) na disciplina Execução Cível e Cumprimento de Sentença (MDI00211), em 2024.2, sob a supervisão do professor Lucio Picanço Facci. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 18.** Solicitações e Informes do Departamento: **a)** Remessa do plano de atividades correspondentes às disciplinas ministradas pelo(a) docente em 2024.2. A Chefia de Departamento agradece aos docentes que enviaram os Planos de Atividades e solicita o envio dos mesmos pelos demais docentes. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. b)** Status do Processo SEI nº 23069.164790/2024-47 (em anexo) e encaminhamento do Departamento sobre os procedimentos e demais resoluções. A Chefia de Departamento esclarece que, conforme aprovado no item 7 da Reunião Ordinária de 26 de março do corrente ano sobre o Aprovação pela Plenária Departamental do pedido de conversão de remoção por motivos de saúde para remoção a pedido, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa RET/UFF nº 05, de 10 de maio de 2021, o processo tramitou eletronicamente pelo Departamento de Direito Privado

21
22
23

133 (SDV), sendo o pedido indeferido em plenária departamental em 27 de junho de 2024.
134 Conforme orientação da Coordenação de Pessoal Docente (CPD/PROGEPE/UFF), por meio
135 do OFÍCIO Nº 003/2024/MDI/ICM/UFF, remetido em 15 de março a esta Coordenação, em
136 caso de indeferimento, caberia recurso ao Gabinete. Desse modo, cumpriu-se a orientação da
137 CPD e em 26 de junho recorreu-se da decisão do SDV ao Magnífico Reitor da Universidade
138 Federal Fluminense. Em 05 de setembro de 2024, por meio do Despacho GAR/RET 2244418,
139 o Reitor indeferiu o recurso justificando, dentre outras razões, que “(...) as Resoluções
140 CEPEX/UFF nº 2.163/2023 e nº 3.777/2024, que atribuíram três novos códigos de vagas ao
141 Departamento de Direito de Macaé (MDI)”. Em 10 de setembro do corrente ano, a Chefe de
142 Departamento de Direito e o Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
143 solicitam a reconsideração da decisão Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense,
144 por meio do Pedido de Reconsideração MDI 2253031. Em 17 de setembro, a Chefe do
145 Departamento de Direito Privado, manifesta-se nos autos por meio do Despacho SDV
146 2267689. Após a síntese dos fatos e esclarecimentos, a Plenária Departamental delibera que,
147 em caso de indeferimento do pedido de reconsideração pelo Magnífico Reitor, e considerando
148 o art. 57 da Lei nº. 9.784/1999, que estabelece: “Art. 57. O recurso administrativo tramitará
149 no máximo por três instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa”; e por não
150 haver disposição em contrário na Instrução Normativa RET/UFF nº 05, de 10 de maio de
151 2021, que a Chefia de Departamento poderá interpor Recurso ao Conselho de Ensino,
152 Pesquisa e Extensão. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** c) Após o envio da pauta, a Chefia
153 do Departamento de Ciências Contábeis informou que: “Prezada chefia, boa tarde.
154 Primeiramente, venho agradecer o apoio do Departamento de Direito no atendimento da
155 solicitação do MCT, a respeito da disciplina FUNDAMENTOS DO DIREITO DO
156 TRABALHO. Considerando as opções apresentadas no ponto 7 da Reunião Extraordinária do
157 MDI realizada em 16 de setembro, após discussões e deliberação, o Colegiado do Curso de
158 Ciências Contábeis (MCC) decidiu pela primeira opção - oferta do professor do MDI no turno
159 vespertino. Todavia, durante as discussões, ficou acordado que a disciplina, se possível, seria
160 ofertada com o código do curso de Direito, pois nosso curso é noturno. Adicionalmente, caso
161 tivéssemos respaldo da PROGRAD, poderíamos ofertar a disciplina com o código do MCT.
162 Após consulta, a PROGRAD apresentou o seguinte posicionamento, ao qual transcrevo: "Em
163 atenção à solicitação, informamos que, de acordo com o art. 6º, § 4º do Regulamento dos
164 Cursos de Graduação da UFF, "Entende-se como turno noturno aquele em que as aulas e
165 atividades ocorrem entre 18h e 22h, com as aulas iniciando em horários pares." Deste modo,

24
25

26
27
28
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
29
30

não há previsão regulamentar de oferta de disciplinas fora do turno previsto para o curso". Diante do disposto, após confirmação de que o MDI seguirá sua decisão em plenária, confirmação esta realizada ontem 26 de setembro de 2024 junto a chefia do departamento, agradecemos ao MDI, mas recusaremos a forma de oferta visto a resposta da PROGRAD". Reiteramos os agradecimentos ao Professor José Antonio Callegari pelo atendimento da demanda do MCT. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** Nada mais havendo a ser tratado, às 16h45, deu-se por encerrada a presente reunião cuja ata foi lavrada e compartilhada pela Chefe de Departamento, com transmissão simultânea a todos os presentes por meio do aplicativo *Google Meet*. Macaé/RJ, 02 de outubro de 2.024.//

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA – SIAPE: 1802275
Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF

ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE: 3353221

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905

CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

FABIANNE MANHÃES MACIEL – SIAPE: 1996785

31
32
33
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231

34
35

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

LÚCIA SOUZA D'AQUINO – SIAPE: 1210281

LÚCIO PICAÑÇO FACCI – SIAPE: 1585424

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

36
37
38
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

REPRESENTAÇÃO DISCENTE